# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 004/2022 - GP

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2022 - GP

O MUNICÍPIO DE LAJES, inscrito no CNPJ sob o nº, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, N.º 17, Centro – Lajes/RN, CEP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr.FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº, doravante denominadoCONTRATANTEe o(a) Sr(a).MARIA DO SOCORRO, inscrito(a) no CPF sob o n.º, já qualificado(a) nos termos do contrato em epígrafe, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é a **RESCISÃO DE CONTRATO por razões de interesse pessoal,** do contrato por tempo determinado **n.º004/2022**, celebrado para provimento do cargo de **Professora**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### Cláusula Segunda - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A contar 01 de outubro de 2022, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

#### Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A Prefeitura Municipal de Lajes será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio Grande do Norte.

### Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A Prefeitura Municipal de Lajes providenciará a publicação do resumo do presente instrumento, nos termos doparágrafo único, do artigo61, da Lei Federal nº para os efeitos legais., ressalvando a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos serviços públicos municipais.

Lajes/RN, Palácio Alzira Soriano, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal